

MATRICULA

=9.249=

FOLHA

=0 1=

PROT. 27.827: - IDENT. IMÓVEL: - Parte destacada do remanescente do lote de terras rural nº 61, da gléba nº 09, da COLONIA "A" CASCAVEL, situado neste Município e Comarca de Corbélia-Pr., contendo a área de 12,50 alqueires paulistas de 24.200m²., ou sejam 30,2500Ha., sem benfeitorias e cuja área convencionada denominar-se LOTE RURAL Nº 61-H., com as seguintes confrontações: - Partindo da margem direita do córrego Escondido determinou-se o marco 0-PP no rumo SW 8º10'NE, mediu-se 465,00m., confrontando-se com o lote nº 61-F, onde tomou-se uma deflexão a esquerda no rumo SE 87º22'NS, mediu-se 750,00m., confrontando-se com o lote nº 61-G; onde encontrou-se o Rio Novais, seguindo o referido Rio, águas abaixo até a foz com o córrego Escondido; onde seguindo o referido córrego escondido, águas acima, até encontrar o marco 0-PP, marco que de início a este caminhamento; Tudo de conformidade com planta e memorial descritivos elaborados e assinados pelo Engº. Civil Fernando Navarro Filho-CREA - 11482 7ª Região., que ficam arquivados neste Ofício. - REGISTRO-ANTERIOR: - Matrícula nº 8.759, do livro 02, deste Ofício. - PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ AVELINO e sua mulher Dª. - FRANCISCA CANDIDA DE JESUS, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da C.I.RG. nº-538.309-Pr., ela do lar, filha de Manoel José Breves e Maria Candida de Jesus, e inscritos no CPF sob nº 107.425.149-00, residentes e domiciliados em Rio Bom-Pr. - Custas isentas. - O referido é verdade e dou fé. - Corbélia, 06 de setembro de 1989. - - - (a) Altair Costa Oficial. -

CB.

R.1-9.249: - PROT. 27.827: - Certifico que, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 02.12.1986, às fls. 09 à 11, do livro 29-E, das notas do Tabelionato do Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul-Pr., e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 08.08.1989, às fls. 004, do livro 01, -

- segue verso -

MATRICULA

=9.249=

FOLHA

=0 1=
VERSO

das notas do Cartório Distrital de Iguatú, Município e Comarca de Corbélia-Pr., Os proprietários anteriormente mencionados e qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, Sr. - JOSÉ AVELINO FILHA, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG.nº-1.822.310-Pr., e CPF sob nº 327.513.979-72, residente e domiciliado em Iguatú-Pr., nos termos de mandato de procuração tomado as fls.030, do livro 23-P, das notas do Tabeionato de Rio Bom-Pr., doaram à Sra. MARIA AVELINO BORDIN, filha de José Avelino e Francisca Candida de Jesus, e seu marido Sr. - NADYR BORDIN, portador da C.I.RG.nº-1.743.056-Pr., brasileiros, casados, ele lavrador, ela de lar, inscritos no CPF sob nº 303.038.429-20, residentes e domiciliados em Sinope-MT., e comparecem ainda como INTERVENIENTES ANUENTES, Sr. - Samuel Avelino C.I.RG.nº-413.236-Pr., e CPF sob nº 010.997.109-44; Silvério Avelino, C.I.RG.nº-1.622.175-9-Pr., e CPF sob nº 278.363.989-00 ambos casados, residentes em Rio Bom-Pr; João Avelino, C.I.RG.nº 1.086.265-Pr., e CPF sob nº 190.001.389-49; José Avelino Filho, C.I.RG.nº-1.822.310-Pr., e CPF sob nº 327.513.979-72, casado, residentes em Iguatú-Pr; Marta Avelino de Oliveira, C.I.RG nº 3.133.632-5-Pr., casada com Manoel Antonio de Oliveira, C.I. Rg.nº 468.197-Pr., e inscritos no CPF sob nº 146.289.539-53, residentes em Iguatú-Pr; Maria Aparecida Holowka, filha de José-Avelino e Francisca Candida de Jesus, casada com Nelito Holowka C.I.RG.nº-2.122.896-Pr., e inscritos no CPF sob nº 011.099.879 00, residentes em Corumbataí do Sul, Município de Barbosa Ferraz Pr; Maria de Fátima Avelino Lunardello, C.I.RG.nº-1.251.492-Pr casada com Odair Lunardello, C.I.RG.nº-1.165.690-Pr., publicitário, inscritos no CPF sob nº 205.207.359-00, residentes em Apucarana-Pr; Maria de Lourdes Avelino Matsui, C.I.RG.nº-3.155.874-3-Pr., casada com Francisco Takeshi Matsui, C.I.RG.nº-1.246.-071-Pr., e inscritos no CPF sob nº 361.396.299-34; residentes -

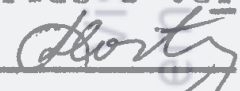
- segue fls.02-

MATRÍCULA

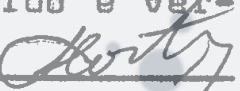
=9.249=

FOLHA

=0 2=

em Rio Bom-Pr; Todos brasileiros, elas do lar, eles agricultores
O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço certo de CZ\$
248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzados). - CONDI-
ÇÕES: - As da escritura. - Fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO em
favor dos outorgantes doadores, Sr. José Avelino e sua mulher
Francisca Candida de Jesus, retro qualificadas. - Apresentaram -
certidão negativa nº 750/86, expedida pela Prefeitura local. --
Certidão negativa de dívida ativa nº 540/89, expedida pela --
agência de rendas desta Cidade. - Talão do imposto inter-vivos -
GR4 - nº 532/86, no valor de CZ\$ - 9.920,00. - Certidão negativa ER-
CAS nº 519/89, expedida pelo ITCF de Cascavel-Pr. - Isento da --
CND, conforme Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. - Talão do INCRA
sob nº 721.069.007.277-7; área total 181,5Ha; módulo 18,0; nº de
módulos 10,08; F.M.P. - 2,0Ha. - Custas 1,200VRC. - O referido é ver-
dade e dou fé. - Corbélia, 06 de setembro de 1989. - (a) 
Oficial. -

(arg. nº - 1.188/89) CB.

AV. 2-9.249: - PROT. 27.828: - Certifico que, conforme requerimento -
expedido pela Sra. Maria Avelino Bordin, em 14.08.1989, e TERMO
DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, devidamente --
assinado em 26.07.1989, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofí--
cio, se compromete junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVI-
MENTO FLORESTAL-IBDF, a preservar uma área de 10,25Ha., não in-
ferior a 34% do total da propriedade compreendida nos limites
indicados sobre o imóvel da presente. a saber: - Deverá ser con-
servada uma área de 6,05ha., como reserva mínima de 20% do to-
tal da propriedade, mais 4,20ha., como preservação permanente, -
nas beiras de rios, sangas e nascentes existentes na proprieda-
de., conforme croqui anexo. - Custas 0,100VRC. - O referido é ver-
dade e dou fé. - Corbélia, 06 de setembro de 1989. - (a) 
Oficial. -

(arg. nº - 1.188/89) CB.

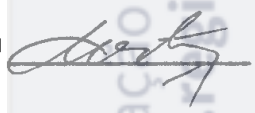
MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=02=
VERSO

AV.3 - PROT.49.227:-em 31 de Março de 1999.-

BAIXA DE USUFRUTO:-De acordo com o requerimento expedido pela Sra.-Francisca Candida de Jesus,neste ato representada por -- seu bastante procurador o Sr.-Antonio Crespo Filho.,em 26.03.1999;Procedo a Baixa do Usufruto Vitalício,em favor do Sr.--- **JOSÉ AVELINO.**, constante no R.1 da presente.,em virtude do seu falecimento,conforme Certidão de Óbito nº-523,às fls.208,do - livro nº-C-1,do CRC de Rio Bom-PR.-C/60,00VRC.-O referido é - verdade e dou fé.-Corbélia,08 de Abril de 1999.- (a) 
Oficial.-

(arg.nº-408/99)

VC.

R.4 - PROT.49.228:-em 31 de Março de 1999.-

COMPRA E VENDA:-Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 18.01.1999.,às fls.134,do livro nº-02,das Notas do Tabelionato da Cidade de Iguatu,Comarca de Corbélia-PR.,Tendo como outorgantes vendedores a Sra.-**MARIA AVELINO BORDIN** e seu marido o Sr.-**NADYR BORDIN**,brasileiros,casados sob o regime de comunhão legal de bens,ela do lar,portadora da C.I.RG.nº-1156 840-2 SJ/MT.,e inscrita no CPF sob nº-842.104.271-87;ele moto- rista,portador da C.I.RG.nº-1.743.056-PR.,e inscrito no CPF - sob nº-303.038.429-20;residentes e domiciliados a Rua das Gar- dênias,nº-67,na Cidade de Sinop-MT.,neste ato representados - por seu bastante procurador o Sr.-ANTONIO CRESPO FILHO,brasi- leiro,casado,lavrador,portador da C.I.RG.nº-544.509-PR.,e --- inscrito no CPF sob nº-136.504.919-15;residente e domiciliado na Chácara Santo Antonio,Estrada Timburi,Km 01,Campina da La- goa-PR.,nos termos de mandato de procuração lavrado às fls.63 do livro 180,do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT.,e substa

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=03=

belecimentos de procurações lavrados às fls.037 e 040,do li-
vro S-01,das Notas do Cartório da Cidade de Iguatu-PR.,e como
outorgados compradores, **HERNANDES ALBERTO CRESPO**,brasileiro,-
casado com a Sra.-Keila Egnácio Crespo,sob o regime de comu-
nhão parcial de bens,bioquímico,portador da C.I.RG.nº-3.758.-
407-0-PR.,e inscrito no CPF sob nº-503.060.579-72;residente e
domiciliado a Rua Homero Franco,nº-1540,centro,na Cidade de -
Campina da Lagoa-PR.,e **IVAN VLAUDENIR CRESPO**,brasileiro,casa-
do com a Sra.-Soeli de Camargo Crespo,sob o regime de comu-
nhão parcial de bens,agricultor,portador da C.I.RG.nº-4.194.-
460-9-PR.,e inscrito no CPF sob nº-622.456.869-34;residente e
domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão,nº-34,Cohapar,na Cida-
de de Campina da Lagoa-PR.,e comparece ainda como INTERVENIEN
TE ANUENTE,concordando com a presente venda e desistindo do -
usufruto vitalício,a Sra.-**FRANCISCA CANDIDA DE JESUS**,brasilei-
ra,viúva,aposentada,portadora da C.I.RG.nº-538.309-PR.,e ins-
crita no CPF sob nº-107.425.149-00;residente e domiciliada na
Cidade de Rio Bom-PR.,neste ato representada por seu bastante
procurador o Sr.-**ANTONIO CRESPO FILHO**,anteriormente menciona-
do e qualificado,nos termos de mandato de procuração lavrado
às fls.195,do livro 27-P,de Rio Bom-PR.,e substabelecimentos-
de procurações lavrados às fls.036 e 041,livro S-01,das Notas
do Cartório da Cidade de Iguatu-PR.,O imóvel objeto da presen-
te matrícula,situado no município de Iguatú,Comarca de Corbé-
lia-PR.,pelo preço certo de R\$-27.500,00(Vinte e sete mil e -
> quinhentos reais).-CONDIÇÕES:-As da Escritura.-Apresentaram -
Talão do imposto inter-vivos nº-4754,Série A,no valor de R\$--


MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=03=

Verso

R\$-550,00 expedido pela Prefeitura municipal de Iguatu-PR.---
Certidão negativa ERCAS nº-1692/98, expedida pelo IAP de Casca
vel-PR.-ITR cadastrado sob Nº Imóvel Rec.Federal 1934285.3;--
área total 30,2Ha.-CCIR-CE cadastrado sob nº-721.069.007.277-
7;área total 30,2Ha.-Os outorgantes vendedores, declaram que -
não comercializam sua produção no exterior nem diretamente no
varejo ao consumidor, de acordo com o art.24, do Decreto nº-356
de 07.12.91.-As partes dispensam todos os demais documentos -
exigidos no artigo 1º, da Lei nº-7.433 de 18.12.85, regulamenta
da pelo Decreto nº-93.240 de 09.09.86.-Custas 4.312,00VRC=R\$-
323,40.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia, 08 de Abril -
de 1999.- (a)  Oficial.-

(arq.nº-408/99) VC.

R.5/9.249:-PROT.50.822:-em 24 de setembro de 1999.-

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura pública de compra e venda,
lavrada em 25.08.1999, às fls.198, do livro nº.493, das notas -
do Cartório MION, 1º Notariado da cidade e comarca de Cascavel
PR., Tendo como outorgantes vendedores, **HERNANDES ALBERTO CRES-**
PO e sua mulher **KEILA EGNÁCIO CRESPO**, brasileiros, casados sob
o regime de comunhão parcial de bens; ele bioquímico, portador
da C.I.RG.nº.3.758.407-0-PR e inscrito no CPF nº.503.060.579-
72; ela bioquímica, portadora da C.I.RG.nº.320.499-MS e inscri-
ta no CPF nº.367.920.801-44; residentes e domiciliados na rua-
Vereador Homero Franco, 1540, em Campina da Lagoa-PR e **IVAN VLAU**
DENIR CRESPO e sua mulher **SOELI DE CAMARGO CRESPO**, brasileiros
casados sob o regime de comunhão parcial de bens; ele agricul-
tor, portador da C.I.RG.nº.4.194.460-9-PR e inscrito no CPF nº
622.456.869-34; ela do lar, portadora da C.I.RG.nº.5.605.909-1-
PR e inscrito no CPF nº.840.738.029-68; residentes e domicilia-
dos na rua Bartolomeu Gusmão, 34, em Campina da Lagoa-PR; Todos-

MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=04=

neste ato representados por sua bastante procuradora, ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., pessoa jurídica - de direito privado com sede social em São Paulo-SP., inscrita - no CNPJ/MF nº.44.416.204/0001-83; e com filial na cidade de Cascavel-PR; inscrita no CNPJ/MF nº.44.416.204/0001-45; representada por seu diretor financeiro, Gilmar Trivelatto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG. nº.6.701.696-SP e inscrito no CPF nº.003.470.548-11; residente e domiciliado na rua Carlos de Carvalho, 3106, aptº.61, na cidade de Cascavel-PR; nomeada através da procuração lavrada às fls.062, do livro 38, do Cartório de Campina da Lagoa-PR; e como outorgados compradores, -- **MARIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado com **NOEMIA CALIXTO DA SILVA** sob o regime de comunhão universal de bens; ele comerciante, portador da C.I.RG. nº.2.207.165-PR e inscrito no CPF nº.170.016.849-53; ela do lar, portadora da C.I.RG. nº.2.127.911-PR e inscrita no CPF nº.360.665.679-34; residentes e domiciliados à rua Paraná, 2282, aptº.1201, na cidade de Cascavel-PR; e **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado com **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, sob o regime de comunhão universal de bens; ele comerciante, portador da C.I.RG. nº.2.113.480-PR e inscrito no CPF nº.357.954.179-04; ela do lar, portadora da C.I.RG. nº.6.048.308-6-PR e inscrita no CPF nº.865.499.879-20; residentes e domiciliados -- nesta cidade de Corbélia-PR., e comparece ainda como INTERVENIENTE ANUENTE, a firma ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., supra qualificada.-O imóvel objeto da presente - matrícula, pelo preço certo de R\$-41.750,00 (Quarenta e um mil, - setecentos e cinquenta reais) cuja importância será quitada da seguinte forma: -R\$-1.000,00 (Um mil reais), declaram haverem recebido integralmente em moeda corrente nacional, da qual dão irrevogável quitação; R\$-13.040,00 (Treze mil e quarenta reais), -- equivalentes a 800 (oitocentas) sacas de soja, tipo comercial de-

MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=04=
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

60KG cada uma, livre de umidade e impureza, deverão ser quitadas no dia 30/03/2000; R\$-13.040,00 (treze mil e quarenta reais) equivalentes a 800 (oitocentas) sacas de soja, tipo comercial, de 60KG cada uma, livre de umidade e impureza, deverão ser quitadas no dia 30/03/2001; importância essa representada por uma nota promissória de emissão dos compradores; R\$-14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais) equivalentes a 900 (novecentas) sacas de soja, tipo comercial, de 60KG cada uma, livre de umidade e impureza, deverão ser quitadas no dia 30/03/2002, importância essa representada por uma nota promissória de emissão dos compradores; cujas importâncias deverão ser pagas em moeda corrente do país, servindo o preço de cada saca de soja, preço este sempre o praticado pela COOPAVEL de Cascavel-PR., no dia do efetivo pagamento, servindo o preço do produto como base de cálculo para a correção. Que, as notas promissórias supra mencionadas, ficam vinculadas à presente escritura em caráter "pro-solvendo". Fica instituído o Pacto Comissório, conforme Artigo 1.163, do código civil brasileiro. - CONDIÇÕES: - As da Escritura. - Apresentaram Certidão negativa ERCAS nº. 1067/99, expedida pelo IAP de Cascavel-PR. - Talão do imposto inter-vivos nº. 5403, no valor de R\$-618,00 expedido pela prefeitura municipal de Iguatú-PR. - ITR cadastrado sob nº. imóv. receita federal 1.934.285-3., área total 30,2HA; conforme Certidão de regularidade fiscal nº. 2.816.529., expedida pela DRF de Cascavel-PR. - CCIR/98/99: - código do imóvel nº. --721.069.007.277.7., área total 30,2HA. - Guia de recolhimento FUNREJUS. - Pelos outorgantes vendedores, foi dito que não comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, de acordo com o Art. 24, decreto 356 de 07.12.91. - As partes dispensam todos os demais documentos exigidos no Art. 1º da lei 7.433 de 18.12.85, reg. pelo dec. nº. 93.240 de 09.09.86. --C/4.312,00 VRC=R\$-323,40. - O referido é verdade e dou fé. - Corbé-

ALTAIR COSTA

Oficial
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

=9.249=

FOLHA

=05=

lia, 19 de Outubro de 1999. - (a) Altair Costa Oficial. -

(arq. nº. 1.707/99) MB.

AV-6 - 9.249 - Protocolo nº - 67.540, de 7 de maio de 2002.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO: conforme requerimento, expedido pelo co-proprietário, Mário César Pereira, em 07 de maio de 2002, acompanhado do RECIBO de quitação, referente ao vínculo de 2.500 sacas de soja, **fica cancelada a condição resolutiva denominada Pacto Comissório, constante no R-5, da presente matrícula.** Emolumentos: 2.156,00VRC=RS-161,70. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 9 de maio de 2002. (a) Altair Costa Oficial.

(arq. nº- 705/2002) CB

AV-7 - 9.249 - Protocolo nº- 69.558, de 14 de novembro de 2002.

RETIFICAÇÃO DO NOME: Conforme requerimento, expedido pelo co-proprietário, Mário César Pereira, aos 12/11/2002, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento nº 5.262, a fl. 181, do livro B-23, do CRC de Londrina-PR; fica retificado o nome de sua esposa, que ficou constando no R-5, como Noemia Calixto da Silva, para o correto que é: **Noemia Calixto Pereira.** Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de novembro de 2002.

(a) Altair Costa Oficial.

(arq. nº - 2.434/2002) CB

R-8 - 9.249 - Protocolo nº 69.559, em 14 de novembro de 2002.

HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/85200-6, emitida nesta cidade, em 25/10/2002, pelos Sres. **MARIO CESAR PEREIRA**, e sua esposa **NOEMIA CALIXTO PEREIRA**, concordando com a presente; e **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, e sua esposa **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, concordando com a presente, todos qualificados no R-5; para garantia de empréstimo de R\$-53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), vencível em 15 de setembro de 2.008, com juros de 8,750% ao ano, dão ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Corbélia/PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2415-55, em Hipoteca cédular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: O Penhor encontra-se registrado no R.14.695, do livro 3-RA, deste Ofício. Anexo Contrato, Certidões referente aos ITR's e CCIR's. Emolumentos: R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de novembro de 2002.

(a) Altair Costa Oficial.

(arq. nº 2.436/2002) CB

-segue verso-

MATRÍCULA

=9.249=

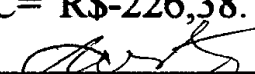
FOLHA

=05=

Verso

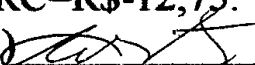
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-9 - 9.249 - Protocolo nº-70.249, de 11 de março de 2003.

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em 19 de dezembro de 2002, as fls. 157 a 159, do livro 173-E, das notas do Tabelionato Santos, desta Cidade e Comarca, os proprietários, MÁRIO CÉSAR PEREIRA e sua esposa NOEMIA CALIXTO PEREIRA e NILSON RIBEIRO DA SILVA e sua esposa IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA, qualificados no R-5, **deram** o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em **Hipoteca de 2º (segundo) grau**, à Credora, **BAYER CROPS SCIENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.163.430/0001-38, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco B, 2º andar, São Paulo/SP, representada por Carlos Henrique Palomares Rufino, portador da CI nº 5.843.837-5-PR, e CPF nº 022.421.289-30, através da procuração outorgada a fl. 305, do livro 2562 do 5º Notariado de São Paulo/SP, para garantir todos os débitos existentes até a data de 19/12/2002, referente as negociações passadas e presentes, e débitos futuros, que a empresa AGROTÉCNICA 2000 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.071.904/0001-70, tem e terá junto a BAYER, até o **limite máximo de R\$-304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**, sujeitando-se as demais condições e cláusulas constantes na referida escritura. Certidões negativas de débitos Ambientais nºs 130225 e 130227, emitidas via Internet pelo IAP em 20/11/2002. Certidão de regularidade fiscal do imóvel rural nº 5.806.950, referente ao ITR cadastrado sob NIRF 1.934.285-3, área total 30,2ha. CCIR 98/99 código do imóvel 721.069.007.277-7, área total 30,2ha. Funrejus nº 198/05002760-6, no valor de R\$-288,00. Emolumentos: 2.156,00VRC= R\$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de março de 2003. (a)  Oficial.

(arq. nº 433/2003) CB

AV-10 - 9.249 - Protocolo nº 93.841, de 04 de outubro de 2010.

BAIXA: Conforme Autorização, expedida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Corbélia/PR, em 27/09/2010, assinada por Carlos Alberto Rodrigues, **procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural nº 21/85200-6, constante no R-8, da presente.** Emolumentos: 121,42VRC=R\$-12,75. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de outubro de 2010. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.582/2010) TT.

R-11 - 9.249 - Protocolo nº 97.443, de 07 de outubro de 2011.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Sra. Inizabete Minotto França, Oficiala de Justiça da Vara Cível desta cidade e comarca de

=segue fl.06=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

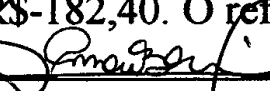
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

9.249


FOLHA

6

Corbélia-PR, em 07/04/2011, extraído dos autos de Ação de Execução sob nº 921-27.2011, em que é exeqüente **BAYER S.A.**, e executados **AGROTÉCNICA 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.; MARIO CESAR PEREIRA; NOEMIA CALIXTO PEREIRA; NILSON RIBEIRO DA SILVA;** e **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositária Pública: Marta da Luz Lira. Valor da Ação: R\$-1.092.878,25. FUNREJUS nº 11040004700060972, no valor de R\$-817,80. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-182,40. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de outubro de 2011. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

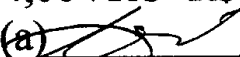
(arq. nº 2.668/2011) AS

AV-12 - 9.249 - Protocolo nº 102.765, de 08 de março de 2013.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: De acordo com Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor Público desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 30/01/2013, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 4024-08.2012.8.16.0074, a fl. 116, livro 6-C da Vara Cível desta comarca, em que é exeqüente **CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**, e executados **AGROTÉCNICA 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.; IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA; NILSON RIBEIRO DA SILVA; MARIO CESAR PEREIRA;** e **NOEMIA CALIXTO PEREIRA.** Valor da Ação: R\$-169.295,05. Apresentaram: FUNREJUS nº 13006392630060900, no valor de R\$-338,59. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-182,40. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de março de 2013. (a)  Oficial.

(arq. nº 576/2013) AS

R-13 - 9.249 - Protocolo nº 111.323, de 10 de agosto de 2015.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Sr. Odir Aparecido França, Oficial de Justiça da Vara Cível e Anexos desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 14/06/2013, extraído dos autos de Ação de Execução sob nº 4024-08.2012, em que é exeqüente **CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**, e executados **AGROTÉCNICA 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.** e **OUTROS**, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositária Pública: Marta da Luz Lira. Valor da Ação: R\$-169.295,05. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-216,03. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de agosto de 2015. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.607/2015) MO.

=segue verso=

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

6

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-14 - 9.249 - Protocolo nº 116.839, de 18 de dezembro de 2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: *Conforme requerimento expedido pela FMC Química do Brasil Ltda., em 30/11/2017, acompanhado de Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta cidade e comarca, em 29/11/2017, fica averbada a existência do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0003959-47.2011.8.16.0074 - PROJUDI, distribuído em 07/10/2011, em que **CHEMINOVA BRASIL LTDA.**, move contra **AGROTÉCNICA 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**; **MARIO CESAR PEREIRA**; **NOÊMIA CALIXTO PEREIRA**; **NILSON RIBEIRO DA SILVA**; e **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$-359.795,90. FUNREJUS nº 14000000003179850-6, no valor de R\$-719,59. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 235,44. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de dezembro de 2017. (a)  Oficial, (arg. nº 1.889/2017) AS*

R-15 - 9.249 - Protocolo nº 117.094, de 14 de fevereiro de 2018.

HIPOTECA CEDULAR: *Conforme Cédula de Produto Rural Financeira, emitida em 08/01/2017, nesta cidade, pelos Srs **ANDRE LUIS CALIXTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº 8.399.880-6-PR e inscrito no CPF nº 064.243.459-06, residente e domiciliado na Rua Paraná, 2282, Apto. 1201, em Cascavel/PR; **BRUNO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 10.751.793-6-PR e inscrito no CPF nº 077.958.139-33, residente e domiciliado na Rua Flor de Liz, 2030, centro, nesta cidade; e como **intervenientes garantidores**, **MARIO CESAR PEREIRA** e sua esposa **NOÊMIA CALIXTO PEREIRA**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 2.207.165-PR e inscrito no CPF nº 170.016.849-53, ela professora, portadora da CI nº 2.127.911-PR e inscrita no CPF nº 360.665.679-34, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 2282, Aptº 1201, em Cascavel/PR; **NILSON RIBEIRO DA SILVA** e sua esposa **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 2.113.480-PR e inscrito no CPF nº 357.954.179-04, ela do lar, portadora da CI nº 6.048.308-6-PR e inscrita no CPF nº 865.499.879-20, residentes e domiciliados na Rua Flor de Lis, 2030, nesta cidade; **para garantia do valor de resgate de R\$-138.028,00 (cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais) com a entrega de 120.000Kg, equivalentes à 2.000 sacas de SOJA tipo comercial, safra 2017/2018 e 145.938Kg, equivalentes à 2.432 sacas de TRIGO tipo brando/pão, safra 2018/2018**; dão à credora **I. RIEDI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Independência, 1729, em*

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

7

Palotina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.856.995/0001-11 ou à sua ordem, em **Hipoteca redular de 3º Grau**, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: O penhor encontra-se registrado no R-30.094, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR - PR-4110052-BC389FA4FB2E4BFEB06C6F6A2C46FEB7, data do cadastro em 21/04/2016, com a área total de 30,9447ha, e módulos fiscais de 1,72. Emolumentos: 630,00VRC=R\$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de fevereiro de 2018. (a) Vesta Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta. (arg. nº 198/2018) VC.

AV-16 - 9.249 - Protocolo nº 117.435, de 13 de abril de 2018.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: *Conforme Mandado, expedido pela Dra. Vivian Curvacho Faria de Andrade, Juíza de Direito desta comarca de Corbélia-PR, em 04/04/2018, fica cancelada a Penhora constante no R-11 da presente.* Emolumentos: 647,00VRC=R\$-124,83. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de abril de 2018. (a) [Assinatura] Oficial. (arg. nº 538/2018) DM.

R-17 - 9.249 - Protocolo nº 117.501, de 23 de abril de 2018.

PENHORA: Conforme requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, representado pela Sra. Andrea Cristiane Grabovski, inscrita na OAB/PR sob nº 36.223; e Termo de Penhora, expedido pela Sra. Luciana Teixeira Fidelis, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível da cidade e comarca de Cascavel - Projudi, em 02/10/2014, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0016897-05.2012.8.16.0021, em que o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2415-55, move contra, **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.499.879-20; **NOÊMIA CALIXTO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 360.665.679-34; **MARIO CESAR PEREIRA**, inscrito no CPF nº 170.016.849-53; e **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 357.954.179-04, fica penhorado o imóvel da presente matrícula, de propriedade dos executados. Valor da Causa: R\$-177.080,29. FUNREJUS nº 14000000003502333-9, no valor de R\$-354,16. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de abril de 2018. (a) [Assinatura] Oficial. (arg. nº 543/2018) TT.

R-18 - 9.249 - Protocolo nº 117.688, de 23 de maio de 2018.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Sr. Flavio Fernando Favretto, Analista Judiciário da Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR - Projudi, em 27/04/2018, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial

=segue verso=

FUNREJUS AJ.14

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

7

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob nº 0003959-47.2011.8.16.0074 - PROJUDI, em que a **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.136.367/0001-98, move contra, **AGROTÉCNICA 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.904/0001-70; **MARIO CESAR PEREIRA**, inscrito no CPF nº 170.016.849-53; **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 357.954.179-04; **NOÊMIA CALIXTO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 360.665.679-34; e **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.499.879-20, fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$-359.795,90. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de junho de 2018.

(a) Oficial.

(arq. nº 754/2018) TT.

AV-19 - 9.249 - Protocolo nº 118.119, de 31 de julho de 2018.

BAIXA: Conforme Autorização, expedida pela *I. Riedi & Cia Ltda*, de Cascavel-PR, em 09/07/2018, assinada por seu procurador, Sr. Douglas Acco Rossarola, portador da CI nº 9.864.729-5-PR e CPF nº 066.249.719-83, procedo a BAIXA do registro da Cédula de Produto Rural Financeira, constante no R-15 da presente. Emolumentos: 63,00VRC=R\$-12,16 O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de agosto de 2018. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.211/2018) DM.

AV-20 - 9.249 - Protocolo nº 119.778, de 03 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Autorização expedida em 15/04/2019, pela credora, Bayer S/A anteriormente denominada Bayer Cropscience Ltda., representada pela Sra. Denise Apolonio Vieira, conforme Procuração Pública, lavrada em 07/02/2019, as fls. 199/200, livro 5.096, do 13º Tabelião de Notas do Distrito de Campo Belo, São Paulo-SP, fica cancelada a hipoteca constante no R-9 da presente. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de maio de 2019. (a) Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 669/2019) DM.

AV-21 - 9.249 - Protocolo nº 123.407, de 08 de dezembro de 2020.

CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Mandado de Cancelamento/Levantamento de Publicidade de Ação e Penhora, expedido pela Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, Juíza de Direito desta comarca de Corbélia-PR, em 27 de novembro de 2020, fica cancelada a averbação de Publicidade de Ação constante na AV-12, e o registro de Penhora constante no R-

=Segue fl.08=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial


CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

8

13 da presente matrícula. Selo Funarpen: 0183315AVAA0000000005120S. Emolumentos: 647,00VRC=R\$ 124,83. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de dezembro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.965/2020) SD.

R-22 - 9.249 - Protocolo nº 123.786, de 12 de fevereiro de 2021.

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 23 de dezembro de 2020, as fls. 91 a 96, livro 575-E, e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada em 27/01/2021, as fls. 137 a 141, livro 579-E, ambas do 4º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Cascavel-PR, os proprietários, MARIO CESAR PEREIRA e sua esposa NOÊMIA CALIXTO PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.292, livro 03/RA, deste Ofício, ele nascido em 08/11/1953, natural de Itajaí-SC, filho de Arnaldo Pereira e Lavi da Veiga Pereira, empresário, portador da CI nº 2.207.165-PR e inscrito no CPF nº 170.016.849-53, ela nascida em 12/10/1959, natural de Londrina-PR, filha de Gonçalo Calixto da Silva e Genezia Alves da Silva, psicopedagoga, portadora da CI nº 2.127.911-PR e inscrita no CPF nº 360.665.679-34, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 2282, Aptº 1201, centro, em Cascavel-PR, e NILSON RIBEIRO DA SILVA e sua esposa IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.291, livro 03/RA, deste Ofício, ele nascido em 08/08/1960, natural de Morretes-PR, filho de Nicolino Rosa da Silva e Neusa Ribeiro, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 2.113.480-PR e inscrito no CPF nº 357.954.179-04, ela nascida em 20/08/1969, natural de Corbélia-PR, filha de Pedro Piazza e Lucia Chimello Piazza, do lar, portadora da CI nº 6.048.308-6-PR e inscrita no CPF nº 865.499.879-20, residentes e domiciliados na Rua Flor de Lis, 2030, centro, nesta cidade, na qualidade de intervenientes hipotecantes, deram o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em primeiro grau e especial hipoteca à credora **SEMENTES CONDOR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ sob nº 85.042.760/0001-14, com sede e foro na Rodovia BR-277, km 597, Bairro Santos Dumont, em Cascavel-PR, com seu Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Paraná aos 29/04/1992, sob nº 41202731921, representada por seus sócios administradores, Nestor Salvati, portador da CI nº 813.247-6-PR e CPF nº 175.994.409-25; e Rudimar Elias Santon, portador da CI nº 2027455001-RS e

=segue verso=

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

8

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF nº 385.314.700-30, para garantia da dívida no valor de R\$ 486.129,51 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), contraída pelos confitentes devedores, ANDRE LUIS CALIXTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Cascavel-PR, aos 20/06/1991, filho de Mario Cesar Pereira e Noemia Calixto Pereira, estudante, portador da CI nº 8.399.880-6-PR e inscrito no CPF nº 064.243.459-06, residente e domiciliado na Rua Paraná, 2282, Apto. 1201, centro, em Cascavel-PR; **BRUNO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, aos 02/03/1992, filho de Nilson Ribeiro da Silva e Ivete Piazza Ribeiro da Silva, empresário, portador da CI nº 10.751.793-6-PR e inscrito no CPF nº 077.958.139-33, casado com **BIANCA THOMAZ VIEIRA RIBEIRO**, brasileira, natural de Cascavel-PR, aos 08/05/1994, filha de Marcio Antonio Vieira e Margarida Maria Thomaz Vieira, do lar, portadora da CI nº 10.631.389-0-PR e inscrita no CPF nº 049.077.699-03, sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 28.064, livro 3/RA, desta Serventia, residente e domiciliado na Rua Flor de Lis, 2030, centro, nesta cidade; e **ÁGUA BOA AGROPASTORIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.042.179/0001-63, com sede e foro na Rua Flor de Lis, nº 2034, centro, Corbélia-PR, representada pelos sócios, André Luis Calixto Pereira; e Bruno Ribeiro da Silva, retro qualificados. A dívida ora confessada será paga pelos confitentes devedores em data de 30/01/2021, em uma única parcela, diretamente na unidade credora de Cascavel-PR, mediante recibo de quitação. CONDIÇÕES: Os hipotecantes se obrigam a bem administrar o presente imóvel e dele não dispor, gravando-o a terceiros, cedendo, transferindo ou alienando-o de qualquer forma, sem prévio e expresso consentimento da credora, bem como tê-lo quite de impostos e taxas; e as demais da escritura. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1545170 e 1545174, emitidas pelo IAP, em 17/12/2020 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 544E.E47C.1DCF.C1AB, referente ao ITR cadastrado sob NIRF – 1.934.285-3, com área total de 30,2ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 03/12/2020 (via Internet); CCIR 2020, com código do imóvel rural nº 721.069.007.277-7, com área total de 30,2000ha; CAR - PR-4110052-BC389FA4FB2E4BFEB06C6F6A2C46FEB7, data do cadastro em 21/04/2016, com a área total de 30,9447ha, e módulos fiscais de 1,72; e FUNREJUS nº 14000000006438062-4, no valor de R\$ 972,26. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Selo Funarpen: 0183315CVAA0000000031021M. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 467,85. • O

=segue fl.09=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

9

referido é verdade e dou fé. Corbélia, 12 de fevereiro de 2021.

(a)  Oficial.

(arq. nº 221/2021) AS


AV-23 - 9.249 - Protocolo nº 125.454, de 30 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordens de Indisponibilidade com Protocolos nºs 202011.1613.01393380-IA-290, 202011.1613.01393375-IA-610, 202011.1613.01393379-IA-950 e 202011.1613.01393382-IA-900, referentes ao Processo nº 00153816320198160001, emitidas pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça do Paraná – 6º Vara Cível de Curitiba-PR, em 16/11/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.6cqPI.tcWzN-MKXXM.4zmkE. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de outubro de 2021.

(a)  Oficial.

(arq. nº 1.815/2021) SD.

R-24 - 9.249 - Protocolo nº 127.217, de 11 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Sr. Braz Favretto, Escrivão da Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 30/06/2022, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001734-05.2021.8.16.0074 - **PROJUDI**, em que é exequente **ELDA NAVA**, inscrita no CPF nº 019.927.729-08 e executado **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 357.954.179-04, fica penhorado somente uma parte ideal, correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Nilson Ribeiro da Silva. Depositário Público: Nilson Ribeiro da Silva. Valor da Ação: R\$ 1.405.543,54. FUNREJUS nº 1400000008270624-2, no valor de R\$-2.811,09. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ueDa2-Ced6M.az6ws. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de julho de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 721/2022) SD.

AV-25 - 9.249 - Protocolo nº 127.239, de 14 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202103.0313.01512461-IA-630, referente ao Processo nº 00286652520128160021, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná –Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia - PR, em 03/03/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o

MATRÍCULA


9.249

FOLHA

9


Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ue7a2-CeIDE.az6w9. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de julho de 2022. (a)  Oficial.


(arq. nº 140/2022) SD.

AV-26 - 9.249 - Protocolo nº 127.240, de 14 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202103.0313.01512458-IA-680, referente ao Processo nº 00286652520128160021, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia - PR, em 03/03/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que a parte ideal pertencente ao co-proprietário **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ue7a2-CeIDE.az6w9. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 141/2022. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de julho de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 727/2022) SD.

AV-27 - 9.249 - Protocolo nº 127.363, de 29 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202207.2813.02270485-IA-830, referente ao Processo nº 00269906120118160021, emitida pela Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia-PR, em 28/07/2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ue7a2-CeIDE.az6w9. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 148/2022. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de agosto de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 747/2022) KC.

R-28 - 9.249 - Protocolo nº 127.404, de 08 de agosto de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Sra. Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Técnica Judiciária da Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR, assinado digitalmente em 29/07/2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 00016449-32.2012.8.16.0074 - PROJUDI, em que **BANCO DO**

=segue folha 10=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

9.249

FOLHA

10

BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2415-55 move em desfavor de **IVETE PIAZZA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.499.879-20, **MARIO CESAR PEREIRA**, inscrito no CPF nº 170.016.849-53, **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 357.954.179-04 e **NOEMIA CALIXTO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 360.665.679-34, fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente aos executados. Valor da Ação: R\$ 421.085,80. FUNREJUS nº 1400000008420879-7, no valor de R\$ 842,17. Selo Funarpen: F331V.sWqPR.sVGa2-nPCFt.azNwY. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de agosto de 2022. (a) Usto Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 829/2022) KC.

AV-29 - 9.249 - Protocolo nº 127.406, de 08 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202208.0513.02285791-IA-720, referente ao Processo nº 00168970520128160021, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, em 05/08/2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Funarpen: F331V.sWqPR.sVra2-nPpop.azNwb. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 169/2022. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de agosto de 2022. (a) Usto Oficial.

(arq. nº 830/2022) KC.

AV-30 - 9.249 - Protocolo nº 131.117, de 21 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202402.1613.03163344-IA-370, referente ao Processo nº 00191038920128160021, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia-PR, em 16/02/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que a parte ideal pertencente a **Mario Cesar Pereira, inscrito no CPF nº 170.016.849-53, encontra-se **INDISPONÍVEL**.** Selo de Fiscalização: SFRI2.k5Xrv.O5zPR-yhYa5.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51, cotados no Ofício nº 12/2024. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de fevereiro de 2024. (a) Usto Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 183/2024) SG.

=segue verso=

MATRÍCULA

9.249

FOLHA


10

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0009249-69

AV-31 - 9.249 - Protocolo nº 131.813, de 23 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202405.2015.03340521-IA-609, referente ao Processo nº 00041681620118160074, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná – Vara Cível e da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia-PR, em 20/05/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de Mario Cesar Pereira, Noemia Calixto da Silva, Nilson Ribeiro da Silva, e Ivete Piazza Ribeiro da Silva. Selo de Fiscalização: SFRI2.V5h xv.dLz&z-MCAaQ.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51, cotados no Ofício nº 61/2024. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de junho de 2024. (a)  Escrevente Interino.

(arq. nº 571/2024) DM.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis